



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/04/20 Edição nº 1722

Portaria nº 122/2020 – de 22 de Abril de 2020

Assinatura

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores ativos da administração direta do Poder Executivo do Município de Assaí, criado pela Lei nº 800/2004 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 130/2019, de 10 de Abril de 2019, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional nos termos da Lei Municipal nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018; e

Considerando o ofício nº 065/2020, de 13 de Abril de 2020, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e RH, informando as ocorrências dos servidores durante o período de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, em atendimento ao Artigo 59 da Lei nº 1614/2018,

RESOLVE

Art. 1º – Promover verticalmente, a partir de 1º de Abril de 2020, os servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
1	Angela Maria Pereira Rosa Forin	1863	Agente Auxiliar Administrativo	E-10	F-10
2	Benedita Aparecida Colheri	3191	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Cozinheiro	A-6	C-6
3	Dauditi dos Santos	1977	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador	D-9	E-9
4	Eliane dos Santos Ricardo	1926	Agente Auxiliar Administrativo	D-10	E-10
5	Greice Kelly de Souza	3245	Agente Comunitário de Saúde	A-6	E-6
6	Helena de Araújo Hasselman	1866	Agente Auxiliar Administrativo	B-10	C-10
7	Hélida Cristina do Prado	3242	Agente Comunitário de Saúde	A-6	E-6
8	Karina Molin Vicente	3160	Psicólogo	A-5	B-5
9	Liliam dos Santos Borges	3247	Agente Auxiliar Administrativo	E-5	F-5
10	Ludimila Cristina Batista de Carvalho	3155	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Cozinheiro	A-4	E-4
11	Marisa Leite de Souza	3088	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador	A-7	C-7
12	Patrícia Bueno Pinheiro	3055	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Cozinheiro	A-7	C-7
13	Rosângela Andrade dos Santos	1703	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador	C-13	E-13

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal